



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA 116 2011 – GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17000433/2009– 15.537, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 561/2009 – GAB, de 30 de junho de 2009, que outorgou a JOSÉ TIECHER em seu Art. 1º, "ONDE SE LÊ: "no prazo de 01 (um) ano..." LEIA-SE:" para prorrogação, até 30 de junho de 2011, do prazo para conclusão de todas as obras, projetos e estudos hidrológicos do barramento...".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada;

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DE SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 24 dias do mês de março de 2.011.


LEONARDO MOURA VILELA
Secretário


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente